



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 2418/2025

Sarandi, 10 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, complementando o ofício n.º 2280/2025, em atenção ao Ofício n.º 158/2025/CMS datado de 21 de outubro de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na 38ª Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N.º 292/2025, de autoria dos Vereadores** Belmiro de Souza Silveira "Belmiro Barbeiro", Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" Gilberto Messias Pina "Gil", solicitamos nova prorrogação de prazo de 30 dias para encaminhar as informações.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N.º 297/2025, de autoria dos Vereadores** Gilberto Messias de Pinas "Gil" Aparecido Biancho "Bianco", foi encaminhado Ofício n.º 2122/2025 à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do Ofício n.º 2547/2025 - SMED qu

e cita; "...A Secretaria Municipal de Educação informa que acolhemos vosso requerimento, o que estaremos organizando os trâmites administrativos legais e encaminhamentos necessários para atender cada especificidade junto a rede, em atenção às condições climáticas do fim de exercício vigente a fim de otimizar a estrutura e condições das Unidades de Ensino para 2026, em atenção aos condicionantes e melhor forma para o conforto e a qualidade do atendimento de nossas crianças....." de acordo com documento anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a – **INDICAÇÃO Nº 352/2025**, de autoria do Vereador Fábio Souza Silveira "Fábio Balako", foi encaminhado **Ofício n.º 2120/2025** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 2547/2025 - SMED** que cita, "...O referido Projeto de Lei ainda está em fase de discussão e análise interna pelas equipes técnicas. A Secretaria Municipal de Educação vem incansavelmente realizando ações de correção, adequação junto a Unidades de Ensino e atendendo aos casos emergenciais a fim de realizar manutenção nas Unidades de Ensino, atos estes que estão em nosso alcance e sendo possível realizar por nossa equipe, empenhando incansavelmente, no entanto dependemos de outros eixos e Secretarias para que tais atos possam reafirmar o atendimento aos ato indicado. Deste modo, empenha-se a reafirmar que a Secretaria seguirá todos os protocolos estabelecidos e dará continuidade aos projetos de adequação e construção nas Unidades de Ensino em consonância com o Plano de Gestão vigente. Reiteramos nosso compromisso em observar e atender, com responsabilidade, cada fragilidade e necessidade identificada, incluindo aquelas referentes à Escola...." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO Nº 349/2025**, de autoria do Vereador Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes", foi encaminhado **Ofício n.º 2122/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 716/2025 - ENGENHARIA** que cita, "...a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas LED, prevista para o serviço de Iluminação pública em todo Município, está em fase de licitação. A contratação será realizada por empresa terceirizada, conforme o devido processo licitatório, com o objetivo de padronizar a iluminação, reduzir consumo de energia e ampliar a eficiência energética em toda a cidade. Estamos empenhados em garantir que essa mudança traga benefícios tanto para a comunidade quanto para o meio ambiente, promovendo maior segurança e economia de recursos públicos...." de acordo com documento anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 346/2025**, de autoria do Vereador Aparecido Bianco "Biancho", foi encaminhado **Ofício n.º 2122/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 723/2025 - ENGENHARIA** que cita, "...O referido Projeto de Lei ainda está em fase de discussão e análise interna pelas equipes técnicas." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 299/2025**, de autoria da **Vereadora** Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze", foi encaminhado **Ofício n.º 2122/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 717/2025 - ENGENHARIA** que cita, "...1. O projeto em questão ainda não foi incluído no protocolo junto ao Portal dos Municípios, devido a estar em fase de elaboração interna. 2. A elaboração está sendo conduzida pela equipe técnica desta Secretaria de Urbanismo, em colaboração com a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública (SEMUTRANS) e Autarquia de Águas de Sarandi. 3 Confirmamos que todos os componentes citados no Item 3 do requerimento estão contemplados no escopo do projeto. 4. O detalhamento e os quantitativos (total de cada componente) ainda não estão disponíveis, sendo dados que serão definidos e finalizados apenas na etapa de desenvolvimento completo do projeto. 5. O processo está em fase de desenvolvimento, razão pela qual a documentação pertinente ainda não está disponível para envio....." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 296/2025**, de autoria dos **Vereadores** Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" Aparecido Bianco "Bianco" Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" Gilberto Messias de Pinas "Gil", foi encaminhado **Ofício n.º 2122/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 718/2025 - ENGENHARIA** que cita, "...1. O projeto encontra-se integralmente concluído. 2. A fase atual do processo consiste na elaboração do orçamento necessário para a execução da obra. 3. O prazo estimado para a conclusão da obra é de 12 (doze) meses, a serem contados a partir da data de seu início....." de acordo com documento anexo.

P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 295/2025**, de autoria do **Vereador Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, foi encaminhado **Ofício n.º 2122/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 720/2025 - ENGENHARIA** que cita, "...a indicação contida no referido Requerimento será encaminhada ao Departamento de Obras para a devida análise técnica e avaliação da viabilidade de execução...." de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima
consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Paula Júnior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná